

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM DIVULGA

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo: nº 25833/2025.

Identificação do CidadES: 2025.016E0800001.09.0006.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 005/2025 – Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Em cumprimento ao parágrafo único do artigo 72, da Lei nº 14.133/2021, o Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, inscrito no CNPJ sob o nº 02.548.293/0001-71, torna público que **ADJUDICOU E HOMOLOGOU** a contratação direta via procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA** no valor total de **R\$ 1.806,05 (mil e oitocentos e seis reais e cinco centavos)** para os itens 01, 02, 05 e 06, sendo o vencedor: **56.210.262 LEONARDO MALAVASI DEMUNER** inscrito no CNPJ sob o 56.210.262/0001-35. E valor total de **R\$ 900,45 (novecentos reais e quarenta e cinco centavos)** para os itens 03 e 04, sendo o vencedor: **MAK COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA** inscrito no CNPJ sob o 49.506.420/0001-33. Conforme instrução constante nos autos do processo nº 25833/2025, que tem como objeto a aquisição de materiais de copa e cozinha que serão utilizados nas dependências do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, para consumo interno em atividades administrativas, reuniões e eventos institucionais, com fulcro no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de agosto de 2025.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva
Decreto nº 34.905/2025